



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1101, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Elizabeth Cristina de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 9.270.991-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 008.809.189-93, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **7 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (7.12.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1101, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **Elizabeth Cristina de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de **Margarida**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 9.270.991-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 008.809.189-93, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **7 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (7.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017